



PORT. Nº	1224
PUBLICADA NO	
DOU de	28/06/13
Seção	2
Pág.	24

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.224, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012468/2013-11, resolve:

Autorizar o afastamento de **RAFAEL DE AMORIM SILVA**, Professor Assistente, SIAPE nº 1774996, para cursar Doutorado na Universidade de Salzburg, em Salzburg/Áustria, no período de 03.06.2013 a 29.11.2013, homologando-se o período de 03.06.2013 a 09.06.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12 e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 28/06/13